



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2456 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 06 de novembro de 2024.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 019/2024
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 016/2024-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 016/2024-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 016/2024-SRP
- Decisão - Pregão Eletrônico Nº 004/2024-SRP
- Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preço



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2456 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 06 de novembro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 19 de novembro de 2024, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024, do tipo “menor preço” que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e equipamentos Médico-Hospitalar, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 007/2023, de 16 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislação aplicável.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <http://licitafacil.tce.rn.gov.br>.

Taboleiro Grande/RN, 06 de novembro de 2024.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP, que tem como objeto contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender a demanda do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Educação, Saúde e Saneamento e Secretaria de Assistência Social e Habitação deste município, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes vencedoras A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.070.140/0001-60, vencedora dos itens 03, 05, 06 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil e cento e noventa reais). DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.061.199/0001-82, vencedora do item 11, perfazendo o valor total de R\$ 839,30 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos). ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 81.618.753/0001-67, vencedora do item 16, perfazendo o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.646.580/0001-52, vencedora dos itens 13 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 27.530,00 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta reais). H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 70.318.597/0001-00, vencedora dos itens 02, perfazendo o valor total de R\$ 11.210,00 (onze mil e duzentos e dez reais). J V P LOPES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.677.561/0001-93, vencedora dos itens 01 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 54.927,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais). JOAO PINTO DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.641.515/0001-36, vencedora do item 07, perfazendo o valor total de R\$ 20.790,00 (vinte mil e sete centos e noventa reais). MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.653.978/0001-62, vencedora do item 12, perfazendo o valor total de R\$ 49.499,91 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo). TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 21.592.515/0001-06, vencedora dos itens 08 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 19.390,00 (dezenove mil e trezentos e noventa reais). TOP MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.269.798/0001-95, vencedora do item 14, perfazendo o valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 06 de novembro de 2024

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP. Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender a demanda do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Educação, Saúde e Saneamento e Secretaria de Assistência Social e Habitação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se seguintes vencedores A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.070.140/0001-60, vencedora dos itens 03, 05, 06 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil e cento e noventa reais). DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.061.199/0001-82, vencedora do item 11, perfazendo o valor total de R\$ 839,30 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos). ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 81.618.753/0001-67, vencedora do item 16, perfazendo o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.646.580/0001-52, vencedora dos itens 13 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 27.530,00 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta reais). H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 70.318.597/0001-00, vencedora dos itens 02, perfazendo o valor total de R\$ 11.210,00 (onze mil e duzentos e dez reais). J V P LOPES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.677.561/0001-93, vencedora dos itens 01 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 54.927,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais). JOAO PINTO DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.641.515/0001-36, vencedora do item 07, perfazendo o valor total de R\$ 20.790,00 (vinte mil e sete centos e noventa reais). MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.653.978/0001-62, vencedora do item 12, perfazendo o valor total de R\$ 49.499,91 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo). TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 21.592.515/0001-06, vencedora dos itens 08 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 19.390,00 (dezenove mil e trezentos e noventa reais). TOP MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.269.798/0001-95, vencedora do item 14, perfazendo o valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 06 de novembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024-SRP. Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender a demanda do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Educação, Saúde e Saneamento e Secretaria de Assistência Social e Habitação deste município conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se seguintes vencedores A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.070.140/0001-60, vencedora dos itens 03, 05, 06 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil e cento e noventa reais). DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.061.199/0001-82, vencedora do item 11, perfazendo o valor total de R\$ 839,30 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos). ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 81.618.753/0001-67, vencedora do item 16, perfazendo o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.646.580/0001-52, vencedora dos itens 13 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 27.530,00 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta reais). H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 70.318.597/0001-00, vencedora dos itens 02, perfazendo o valor total de R\$ 11.210,00 (onze mil e duzentos e dez reais). J V P LOPES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.677.561/0001-93, vencedora dos itens 01 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 54.927,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais). JOAO PINTO DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.641.515/0001-36, vencedora do item 07, perfazendo o valor total de R\$ 20.790,00 (vinte mil e sete centos e noventa reais). MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.653.978/0001-62, vencedora do item 12, perfazendo o valor total de R\$ 49.499,91 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo). TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 21.592.515/0001-06, vencedora dos itens 08 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 19.390,00 (dezenove mil e trezentos e noventa reais). TOP MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.269.798/0001-95, vencedora do item 14, perfazendo o valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 06 de novembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2456 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 06 de novembro de 2024.

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2024-SRP

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Turismo e Juventude, Esporte e Lazer, Obra e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação

Restou evidenciado nos autos que a Administração Pública emitiu ordem de compra solicitando o fornecimento de produtos pela empresa NEIDE FERNANDES SOARES ME, tendo a empresa permanecido inerte quanto à sua obrigação legal e contratual, mesmo após 02 (duas) notificações e cientificada sobre a possível extinção do contrato firmado, em razão do seu inadimplemento contratual.

Neste sentido, considerando a inércia da empresa, ACATO e APROVO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município, parte integrante desta decisão, que opina EXTINÇÃO/CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preço, em consonância com os arts. 137, I e 138, I da Lei nº 14.133 /21 c/c art. 28 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Face o exposto, julgo pela EXTINÇÃO/CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preço nº 25/2024 firmada com a empresa NEIDE FERNANDES SOARES ME.

Em ato contínuo, DETERMINO a emissão de TERMO DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2024, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN e a empresa NEIDE FERNANDES SOARES ME, a notificação da empresa e a publicação da referida Decisão e do Termo de Rescisão no Diário Oficial do Município.

Taboleiro Grande/RN, 06 de novembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 08040301/2024-PMTG

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO Nº 025/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN E A EMPRESA NEIDE FERNANDES SOARES ME, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF nº 08.157.810/0001-68, sediada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 002.699.252-ITEP/RN, inscrito no CPF nº 077.898.654-39, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Soares, nº 70, Centro, Taboleiro Grande/RN, RESOLVE CANCELAR UNILATERALMENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO Nº 025/2024, celebrado com a empresa NEIDE FERNANDES SOARES ME, inscrita no CNPJ/MF nº 33.571.492/0001-24, com endereço na João Nogueira, nº 10, Centro, CEP 59.780- 000, Caraúbas/RN, neste ato representada pela Senhora NEIDE FERNANDES SOARES, brasileira, solteira empresária, portador da Cédula de Identidade nº 593.465 - SSP/RN, inscrita no CPF nº 316.014.994-34, residente e domiciliada na Rua Antonio Francisco, nº 57, Centro, CEP 59.780-000, Caraúbas/RN, decorrente de Pregão Eletrônico nº 004/2024-SRP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

Fica cancelada unilateralmente, a partir da presente data, a Ata de Registro de Preços Nº 025/2024, cujo objeto é futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Turismo e Juventude, Esporte e Lazer, Obra e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Este cancelamento ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos dos arts. 137, I e 138, I da Lei nº 14.133 /21 c/c art. 28 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL será publicado no Diário Oficial do Município, correndo às expensas da CONTRATANTE.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Taboleiro Grande/RN, 06 de novembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado